INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural**, **Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB** Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a limpeza do imóvel de propriedade do Município de Campo Mourão, situado na Rua Roberto Brzezinskil, esquina com a Rua Padre João Viecelli - Jardim Maia.

JUSTIFICATIVA:

Requer-se a realizada a limpeza do imóvel citado acima, uma vez que os lotes do Município se encontra abandonado.

Na data hoje, foi solicitada a visita deste Vereador pelos moradores do Jardim Maia, os mesmo estão reivindicando a limpeza do terreno citado acima, uma vez que mato está invadindo sua propriedade, nos deparamos além do abandono, com despensa de lixo na propriedade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 10:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717ac57d5a8b.

Os moradores da localidade solicitam “urgência”, uma vez que, a presença de insetos invadindo suas residências, como aranha escorpiões está recorrente, bem como, o aumento de infestação de mosquito da Dengue, quais enfatizaram o descaso do poder público em não realiza a roçada.

A Notificação tem o cunho de sanar os anseios dos moradores da região, além de assegurar o direito a Saúde Pública, a qual o município e o estado têm o dever de proporcionar a população.

Desta forma, para não causar perigo à vida dos moradores da rua acima mencionada, como também, evitar perigo a vida dos moradores, faz-se necessário à notificação do proprietário para que realize a limpeza do local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22, outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
22/10/2024 10:44:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 10:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717ac57d5a8b.